

# Banco de projetos alimenta Carteira Fauna

Categories : [Notícias](#)

**Rio de Janeiro** - Criada em 2006, a Carteira Fauna Brasil se dedica a apoiar projetos de proteção aos animais no país. Nos últimos quatro anos, 2,7 milhões de reais foram aplicados em sete programas de apoio a espécies marinhas ao longo de todo o litoral brasileiro. Os recursos podem ser obtidos através de três vias: multas administrativas, sanções penais ou doações. Este aporte inicial, por exemplo, foi dirigido a projetos específicos pelo Ibama (um dos parceiros da Carteira, ao lado do Funbio, ICMBio e MPF) após o pagamento de multas por empresas de sísmicas que faziam estudos sem licenciamento ambiental. Todos tiveram de passar pela aprovação da comissão técnica de Fauna e conselho consultivo do Funbio.

As linhas temáticas apoiadas pela Carteira são: conservação de espécies ameaçadas de extinção ou migratórias; uso sustentável de nativas; manejo de invasoras; e desenvolvimento de capacidade técnica para conservação e uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros. O problema é que cabe aos próprios responsáveis pela destinação dos recursos definirem se eles serão livres (com autonomia para os parceiros escolherem o seu fim), aplicáveis a apenas uma das linhas ou a projetos previamente selecionados. “Temos visto que os juízes e promotores, muitas vezes, têm receio de colocar o dinheiro no fundo sem saber para onde ele vai”, explicou, a’O Eco, Natália Paz, gerente da Carteira Fauna Brasil.

A solução encontrada foi criar um banco de projetos, já em vigor desde o último mês. Agora, as instituições que trabalham com pesquisa e preservação de animais poderão cadastrar suas iniciativas e pleitear investimentos. Com isto, será possível identificar as ações estruturadas espalhadas pelo território nacional e aquelas que precisam de um novo aporte de capital. “Com esta lista, achamos que será mais fácil conseguirmos apoio. Já temos 90 mil reais em caixa classificados como livre. E cada projeto deve pedir entre 50 e 250 mil reais. Os investimentos menores do que estes valores serão necessariamente disponibilizados para a comissão técnica escolher o seu destino. Agora, caso um doador defina o programa escolhido, terá que arcar com o valor integral”, disse Paz. (*Felipe Lobo*)